

**CORPORATE OFFICE PROPERTIES FII - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 48.916.699/0001-60

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **CORPORATE OFFICE PROPERTIES FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.916.699/0001-60 ("Fundo"), vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

- I. O Fundo assinou, no dia 23/03/2023:
 - a. O Instrumento Particular de Compromisso Irrevogável e Irretratável de Venda e Compra de Bens Imóveis e Outras Avenças ("CVC Edifício Box 298 e Módulo Rebouças" e "CVC Faria Lima Plaza e Itower" e, em conjunto "Vendas") com a **XP PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ: 30.654.849/0001-40, objetivando a compra das:
 - (i) unidades autônomas denominadas conjuntos nº 81, 82, 83 e 84 do Edifício Box 298, localizado na Rua Wisard nº 298, Vila Madalena, na Cidade e Estado de São Paulo ("Edifício Box 298");
 - (ii) unidades autônomas denominadas escritórios nºs 803, 804, 805 e 806 do Condomínio Módulo Rebouças, situado na Rua Capote Valente nº 30, na Cidade e Estado de São Paulo ("Módulo Rebouças");
 - (iii) 10% (quarenta por cento) da totalidade das 698 (seiscentas e noventa e oito) unidades autônomas do Condomínio Faria Lima Plaza, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 929, na Cidade e Estado de São Paulo ("Faria Lima Plaza");
 - (iv) unidades autônomas denominadas conjuntos nºs 101, 102, 103, 104, 1201, 1202, 1203 e 1204 do Subcondomínio Torre, integrante do Condomínio Iguatemi Alphaville, situado na Alameda Xingu, nº 200/350, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("Itower").
- II. As Vendas estão precificadas com o montante total de R\$ 200.696.370 (duzentos milhões seiscentos e noventa e seis mil trezentos e setenta reais), sendo estes divididos em:
 - a. O montante de R\$75.453.530 (setenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais) referente aos quatro imóveis, a serem pagos em até 4 Dias Úteis após assinatura dos instrumentos ("Parcela Inicial").
 - b. O montante de R\$ 37.831.202,50 (trinta e sete milhões oitocentos e trinta e um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) referente aos quatro imóveis que serão pagos em 6 meses a contar do pagamento da Parcela Inicial.



c. Em relação do Imóvel Faria Lima Plaza, serão pagas ainda, 5 (cinco) parcelas no montante de R\$ 17.482.327,50 a serem pagos em até 36 (trinta e seis) meses a contar do pagamento da Parcela Inicial.

III. Por fim, o Fundo fará jus a integralidade das receitas dos locatários, em suas devidas proporções, o que representará, em conjunto, impacto positivo na Receita do Fundo em, aproximadamente 473,38% (quatrocentos e setenta e três virgula trinta e oito por cento) em relação a receita de fevereiro de 2023.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 24 de março o de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

na qualidade de Administradora do Fundo